



Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 079, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 147, I, i, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Jorge Silva,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 07 (sete) dias, a contar de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Maricá, 19 de Julho de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

ATO DE ENCERRAMENTO Nº. 002/2010

AUTORIZA o ENCERRAMENTO do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentada nas Deliberações nº 001/99 e nº 001/03 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº.1944/98 do Exm. Sr. Prefeito Municipal de Maricá, por determinação do Poder Público Municipal, art. 9º da Deliberação nº.01/99, com base no parecer da Coordenação de Inspeção Escolar datada em 29 de junho de 2010,

RESOLVE:

ART.1º - **ENCERRAR a partir de 29 de junho de 2010**, data do Parecer da Coordenação da Inspeção Escolar de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e Deliberações n. 001/99 e n. 001/03, as atividades educacionais, que teve início em 18/12/2008 através do processo nº 17.147 de 12/08/2008, a **Creche Escola Sonho de Infância D'Arts**, com sede na Rua Martinho, lote: 22, quadra: 89, Itaipuaçu - Maricá - RJ, a ministrar **EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE/PRÉ-ESCOLA**, em horário parcial, com capacidade para 72 (setenta e dois) alunos e integral, com capacidade para 20 (vinte) alunos.

ART. 2º. Este Ato ENCERRAMENTO entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de julho de 2010.


Marcos Ribeiro Martins
Prefeitura Municipal de Maricá
Secretário de Educação
MAT. 12.845

PORTARIA Nº. 007/2010

O Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Maricá no uso de suas atribuições, tendo em vista o contrato emergencial de Prestação de Serviços Públicos nº. 002/2010 firmado entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a Thalys Transportes e Serviços Ltda.

Resolve:

Art. 1º - Indicar os funcionários Dalton Nobre Vilela matrícula nº 13.209, Danniel Ferreira Vieira matrícula nº 12.911 e Jorge Augusto da Costa matrícula nº. 13.883 para fiscalizar e atestar o contrato da empresa que executará os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e equipamentos alugados para manutenção do Aterro Sanitário e atestar as faturas dos serviços supracitados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Julho de 2010

PUBLIQUE-SE, Maricá, 02 de Julho de 2010.

CELSO CABRAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº04/2010 contida no processo administrativo nº 10.305/10 em favor da empresa PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES-EPP LTDA. no valor global de R\$350.249,61 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove e nove reais e sessenta e um centavos) sendo o prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório CONVITE nº 14/10 contido no processo administrativo nº 5523/10 em favor da empresa SANEAMENTO VERDE LTDA no valor global de R\$29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais) sendo o prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010 contida no processo administrativo nº 10.306/10 em favor da empresa PERFIL NICTHEROY CONSTRUÇÕES-EPP LTDA. no valor global de R\$ 233.222,52 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) sendo o prazo de execução dos serviços de 03 (três) meses.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº03/2010 contida no processo administrativo nº 10.115/10 em favor da empresa ESA CONSTRUÇÕES PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, no valor global de R\$ 326.649,86 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo o prazo de execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

TERMO ADITIVO 01

PROCESSO Nº 4165/09 – CONTRATO Nº 37/2009 Contratado: RIBEIRO E MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Objeto: Acréscimo de Valor R\$90.045,00 (noventa mil e quarenta e cinco reais).

Maricá, 13 de julho de 2010.

ARTHUR BILLÉ DE JESUS - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 16715/2010.

Objeto: Recurso referente ao Pregão n.º 42/2010.

Recorrente: DIBOA COMERCIAL LTDA.

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2010

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die.

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º001/2010–SEMCF.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de Dezembro de 1999.

CRENCENCIA a servidora Ana Cláudia Cardim Calvet, Superintendente de Controle Interno e Fiscalização, matrícula N.º13.154, para tomadora de Adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Controle Interno e Fiscalização, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 13 de Julho de 2010.

Marcio Mauro Leite de Souza - Secretário Municipal de Controle Interno e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 10/2010

Presidente: Maria Auxiliadora Aires Moreira

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CULTURA

Data: 11/08/2010

Horário: 10 horas e 30 min

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ. Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel ou CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE HABITE-SE

DATA DA EMISSÃO 30/06/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
14574/2007	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
8904/2010	JOAQUIM PEREIRA FILHO

DATA DA EMISSÃO 01/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
13333/2010	SHIRLENE DE BARROS DINIZ
12744/2010	DINESIO MONTEIRO DE ABREU
2008/2010	DANIELI ALVES MACHADO

DATA DA EMISSÃO 06/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12881/2009	VIMAR EMP. IMOB. LTDA
12971/2010	RUDICLEY CANTARIN
10531/2010	IOLANDA DE SÁ ROCHA
10386/2010	MARIA DE JESUS DA CUNHA
9372/2010	VANIA REGINA MIGUEL
9780/2010	JAMIL VIEIRA FELIX

DATA DA EMISSÃO 07/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
9243/2010	CLAUDIO DA SILVA MATOS
9579/2010	LEANDRO DA SILVA BORGES
13101/2010	GIOVANNI CABRAL GRISOLIA
10408/2010	DAGOBERTO QUEIROZ SALGUEIRO
9714/2010	PAULO ROBERTO COUTO JORGE
10406/2010	CRISTINA LAUDELINO DE BARROS
13054/2010	KARLA VALERIA MUNIZ DE LIMA
13554/2010	DEJANIRA MARTINS DE FREITAS
7471/2010	SCOTT ANDREW WAGNER
13055/2010	VANIA SOARES DA S. CORREIRA

DATA DA EMISSÃO 08/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
13550/2010	FORTEZ INCORP. IMOB LTDA
9062/2010	ORAZIO ZECCHIN
13143/2010	EDSON BENITEZ
9063/2010	LUIZ MADUREIRA GENESIO
15637/2010	MILTON DA SILVA ERNESTO
13006/2010	DARMA CONST. EMP. LTDA
10209/2010	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

DATA DA EMISSÃO 09/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
10338/2010	LUCIANA MIRANDA FURTADO

DATA DA EMISSÃO 12/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
14877/2010	LEONARDO MARTINS NEIVA
15032/2010	LINDOMAR FERNANDES BRAGA
13552/2010	CHRISTIANE DE LIMA CORREA
13035/2010	LUCIANA DA SILVA SANTOS MACHADO
15060/2010	CARLOS FERREIRA DE C. MONTEIRO
7122/2010	HIRAN DE MOURA FERNANDES
9991/2010	SELMA LUCIA MIRANDA
12928/2010	MARIA HELENA B. DO NASCIMENTO
5182/2010	GLENIO S. DE MATOS

DATA DA EMISSÃO 13/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
13503/2010	BRUNO M. DO NASCIMENTO AZEREDO
13541/2010	ALAIR GOMES DE OLIVEIRA
13094/2010	JANAINA FERNANDES DE A. BATISTA
13500/2010	VALDEM DA SILVA RIBEIRO
14832/2010	ADILSON DE ALMEIDA CORRÊA
14984/2010	ANDREA PAULINA DE FIGUEIREDO
8934/2010	GERDEL ALBUQUERQUE DA SILVA

DATA DA EMISSÃO 14/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12637/2010	PAULO JOSE MARIA
13513/2010	CLEMILSON MACHADO
13095/2010	LEONARDO FERNANDES DE LIMA RIBEIRO
15696/2010	LEONARDO DOS SANTOS COSTA

FICA AUTORIZADOS OS SEGUINTE ALVARÁS DE OBRAS

DATA DA EMISSÃO 30/06/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
6100/2010	PEDRO ANGELO F. DA S. E OUTRA

DATA DA EMISSÃO 01/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
14854/2010	LING YAN YUN
13085/2010	MARCELO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
13536/2010	ALOISIO GONCALVES DOS SANTOS
12968/2010	SANTIQUE ROUÇAS DA COSTA
2008/2010	DANIELI ALVES MACHADO

DATA DA EMISSÃO 06/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12971/2010	RUDICLEY CANTARIN
10531/2010	IOLANDA DE SÁ ROCHA
10386/2010	MARIA DE JESUS DA CUNHA
9780/2010	JAMIL VIEIRA FELIX
7688/2010	GLAUCO MARINELLI PERRI
9939/2010	ANITA AGUADO FIGUEIREDO
15055/2010	LUCIANA RAYBOLT DA SILVA
15029/2010	EDNA DA SILVA SOUZA PEREIRA
13620/2010	ARMANDO COELHO DA C. JUNIOR
15054/2010	MÁRCIA FERNANDES F. DE OLIVEIRA

DATA DA EMISSÃO 07/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
9243/2010	CLAUDIO DA SILVA MATOS
9579/2010	LEANDRO DA SILVA BORGES
7497/2010	MARCELO PEREIRA MENESES
7471/2010	SCOTT ANDREW WAGNER

DATA DA EMISSÃO 08/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
9062/2010	ORAZIO ZECCHIN
9063/2010	LUIZ MADUREIRA GENESIO
15637/2010	MILTON DA SILVA ERNESTO
10209/2010	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

DATA DA EMISSÃO 09/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
8495/2010	ANTONIO FERNANDES ROLO E OUTRA
14803/2010	RAQUEL MIRIAM MARROCO QUINTANS
15164/2010	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
8363/2010	HAROLDO SANTANA SANTINNI
14801/2010	HAROLDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

DATA DA EMISSÃO 12/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12928/2010	MARIA HELENA B. DO NASCIMENTO
13454/2010	NATHAN MILLER DA SILVA OLIVEIRA

DATA DA EMISSÃO 13/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
13710/2010	SERGIO DA SILVA MOUTA JUNIOR
435/2010	FABIANO MACIEL MOTTA
8793/2010	ANDERSON BARBOSA TITO
15165/2010	IVO MARCUS C. BARBOSA
1240/2010	PIETRO CARLOS MONACO
8934/2010	GERDEL ALBUQUERQUE DA SILVA

DATA DA EMISSÃO 14/07/2010

Nº PROCESSO	REQUERENTE
12637/2010	PAULO JOSE MARIA
6724/2010	EDUARDO DO AMARAL MORAIS
15696/2010	LEONARDO DOS SANTOS COSTA

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 7

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 2637-8575 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999,

Credencia o servidor, Claudio Pinto Correia, Subsecretário de Transporte, matrícula 13650, para Tomador de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Transportes, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento da importância recebida.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OMITIDO NO JOM Nº. 209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16007/2010– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Ambiente e Urbanismo, que tem por objeto a Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos domiciliares, no valor global de R\$ 1.647.623,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em favor da empresa: Thális Transportes e Serviços Ltda.

Em, 02 de julho de 2010.

Paulo César Borges Delgado Filho- Secretário Municipal Executivo

OMITIDO NO JOM Nº.209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16007/2010-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos domiciliares, no valor global de R\$ 1.647.623,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em favor da empresa: Thális Transportes e Serviços Ltda

Em, 02 de julho de 2010.

Celso Cabral Nunes - Secretário Municipal de Ambiente e Urbanismo

ERRATA AO EDITAL

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes. Com presidência legal da comissão do processo seletivo Dilcinete Teixeira Grijó, no uso de suas atribuições torna público a errata de retificação da convocação do processo público de seleção temporária, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional de Esporte.

No item 2. onde se lê:

2. Convocação dos Candidatos Selecionados para entrega de Documentos .

Quant	Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Situação	Apresentação p/ documentos
04	CRISCE DE ALMEIDA	Monitor de Atividade Complementares	04	Aprovado	16 de Julho 9:30 min -Manhã

Leia- se

Quant	Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Situação	Apresentação p/ documentos
04	CRISCE DE ALMEIDA	Monitor de Atividade Complementares	04	Aprovado em Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

DECRETO N.º 75, DE 07 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 343.269,67 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010;
- os autos do processo administrativo n.º 6.280/2010 e 7.185/2010;
- o termo de convênio/ME/Prefeitura Municipal de Maricá/RJ/ n.º 72298/2009;
- o extrato da conta n.º 28805-5 (Ag. 2280-2, Banco do Brasil) vinculada ao convênio citado anteriormente;
- o formulário de alterações orçamentárias enviado pela Secretaria Municipal de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares à Secretaria Municipal de Esportes no valor global de R\$ 343.269,67 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso V, art. 7.º c/c inciso IV, art. 8.º da Lei n.º R-006/2009, serão compensados mediante saldo financeiro constante em conta bancária vinculada a finalidade específica objeto do convênio n.º 72298/2009 firmado com o Ministério dos Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 07 de julho de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO N.º 075/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	19	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	27.812.0021.1.079	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	519	213	3.3.90.04.00.00.00	195.689,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	19	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	27.812.0021.1.079	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	520	213	3.3.90.30.00.00.00	147.580,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									343.269,67
Fundamento legal: art. 7.º, V c/c art. 8.º, IV da Lei Orçamentária Anual 2010 n.º R-006, de 21/12/09.									

A fonte de recursos para abertura do presente crédito adicional é o saldo financeiro constante em conta bancária proveniente do acordo firmado com o Governo Federal por meio do Convênio /ME/Prefeitura Municipal de Maricá/RJ/n.º 72298/2009. Banco do Brasil, Agência 2280-2, Conta n.º 28805-5.

DECRETO N.º 78, DE 14 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.344.271,86 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal nº R-006, de 30 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2010;
- o Decreto nº 006, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2010;
- os autos dos processos administrativos n.os 12690/2010 e 16118/2010;
- o Ofício n.º 119/2010 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Obras, à Secretaria Municipal de Comunicação Social, à Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania, ao Fundo Municipal do Direito da Mulher e aos "Encargos Financeiros do Município", no valor global de R\$ 1.344.271,86 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 14 de julho de 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 078/2010 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
GABINETE DO PREFEITO	2	GABINETE DO PREFEITO	1	04.122.0001.2.104	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		206	3.3.90.36.00.00	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	04.122.0001.2.099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1317	206	3.3.90.36.00.00	5.871,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	15.451.0017.2.144	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	694	206	4.4.90.51.00.00	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	27	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	04.122.0001.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	781	206	3.3.90.39.00.00	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	8	14.243.0025.2.036	APOIO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		206	3.3.90.39.00.00	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DOS DIREITOS	10	04.122.0002.2.135	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		206	3.3.90.30.00.00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DOS DIREITOS	10	04.122.0002.2.135	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1331	206	3.3.90.39.00.00	34.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DOS DIREITOS	10	04.122.0002.2.135	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1314	206	4.4.90.52.00.00	10.100,00
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	43	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	14.422.0025.2.080	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER		206	3.3.90.36.00.00	11.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	43	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	14.422.0025.2.080	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1118	206	3.3.90.39.00.00	19.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	90	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1	28.846.0000.2.035	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1273	100	3.1.90.13.00.00	92.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.344.271,86

ANEXO II AO DECRETO Nº 078/2010 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
GABINETE DO PREFEITO	2	GABINETE DO PREFEITO	1	04.122.0001.2.104	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25	206	3.3.90.39.00.00	124.200,00
GABINETE DO PREFEITO	2	GABINETE DO PREFEITO	1	04.122.0001.2.104	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27	206	4.4.90.51.00.00	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	04.122.0001.2.099	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	219	206	3.3.90.30.00.00	5.871,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22	GABINETE DO SECRETÁRIO	1	16.482.0014.1.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	667	206	4.4.90.51.00.00	1.092.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	14.242.0025.2.132	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	867	100	3.3.90.36.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	14.242.0025.2.132	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	870	100	3.3.90.39.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSOS	3	14.241.0025.2.022	QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO	879	100	3.3.50.43.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSOS	3	14.241.0025.2.022	QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO	889	100	3.3.90.39.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RACIAL	4	14.422.0025.2.133	IGUALDADE RACIAL	892	100	3.3.50.43.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RACIAL	4	14.422.0025.2.133	IGUALDADE RACIAL	899	100	3.3.90.36.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	5	14.422.0025.2.106	POLÍTICA DE GENERO	905	100	3.3.90.04.00.00	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	5	14.422.0025.2.106	POLÍTICA DE GENERO	910	100	3.3.90.36.00.00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	5	14.422.0025.2.106	POLÍTICA DE GENERO	913	100	3.3.90.39.00.00	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA SEXUALIDADE	6	14.422.0025.1.052	SEXUALIDADE: PROTEÇÃO E IGUALDADE	919	100	3.3.50.43.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA SEXUALIDADE	6	14.422.0025.1.052	SEXUALIDADE: PROTEÇÃO E IGUALDADE	926	100	3.3.90.36.00.00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA SEXUALIDADE	6	14.422.0025.1.052	SEXUALIDADE: PROTEÇÃO E IGUALDADE	929	100	3.3.90.39.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	7	14.422.0025.2.134	DIVERSIDADE RELIGIOSA	935	100	3.3.50.43.00.00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	7	14.422.0025.2.134	DIVERSIDADE RELIGIOSA	942	100	3.3.90.36.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	8	14.243.0025.2.177	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	964	100	3.3.50.43.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	8	14.243.0025.2.177	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	971	100	3.3.90.36.00.00	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	8	14.243.0025.2.177	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	974	100	3.3.90.39.00.00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE PREV. E COMBATE A DEPEND. QUÍMICA	9	14.422.0025.1.053	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA - CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO	982	100	3.3.90.30.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE PREV. E COMBATE A DEPEND. QUÍMICA	9	14.422.0025.1.053	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA - CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO	983	100	3.3.90.36.00.00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE PREV. E COMBATE A DEPEND. QUÍMICA	9	14.422.0025.1.053	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA - CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO	986	100	3.3.90.39.00.00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	29	SUBSECRETARIA DE PREV. E COMBATE A DEPEND. QUÍMICA	9	14.422.0025.2.151	PREVENÇÃO A DROGAS CONTÍNUAS	995	100	3.3.50.43.00.00	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.344.271,86

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 02/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 02/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Valéria Barreto Pinto; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 07/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 07/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Leonardo Monteiro Cardoso; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 7.550,00 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 08/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 08/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Michele Peçanha da Silva; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 7.700,00(Sete mil e Setecentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 11/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 11/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Ana Lucia Gramião Belini da Fonseca; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 8.800,00(Oito mil e Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 12/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 12/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Elisabeth Nunes de Oliveira; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 8.800,00(Oito mil e Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 13/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 13/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Eric Macchiarelo Pires; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(Onze) meses; Valor total: R\$ 8.800,00(Oito mil e Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 14/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 14/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Ana Carolina da Silva Dias; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 15/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 15/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Dilayne Guedes Castro; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 16/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 16/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Layse Guedes de Carvalho; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 17/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 17/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Marta Cristina de Souza Ribeiro; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 18/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 18/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Maria de Fátima Riscado Alves; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 19/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 19/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Matilde Sliaschticas; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 22/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 22/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Ana Paula da Silva Pereira; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 23/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 23/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Deisy Maria Machado Aguiar; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 24/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 24/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Diana Cardoso Coutinho; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 25/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 25/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Joyce Ferreira Guimarães; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data

da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 26/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 26/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Vivian Maria Rodrigues Loureiro; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 27/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 27/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Viviane Teixeira Bustamante; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 35/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 35/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Suzane Gomes da Costa; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 13.800,00(Treze Mil Oitocentos Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº 52/2010

Instrumento: Contrato SMASPP nº 52/2010; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e Rosair da Costa Reis; Objeto: Prestação de Serviço por Tempo Determinado; Prazo: 11(onze) meses; Valor total: R\$ 5.610,00(Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais); Fundamento: Lei Municipal nº 2.308/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE MARICÁ através da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra - 105 - Boa Vista – Maricá – RJ, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza 3ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pescado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar Municipal, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Julho a 31 de dezembro de 2010 ou até durar o estoque.

Os Grupos Formais/Informais deverão retirar o Edital da Chamada Pública e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos locais, datas e horários abaixo discriminados:

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barcelar da Silva Bezerra – 105 – Boa Vista – Maricá RJ

RETIRADA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA: até o dia 23/07/2010, na sede da SME, das 09:00 às 17:00hs ou no site da prefeitura (www.marica.rj.gov.br), link merenda escolar.

RECEBIMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO O PROJETO DE VENDA: dia 28/07/2010, às 14hs, na sede da SME.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no local e hora, salvo disposição em contrário.

1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios – Pescado da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar rede Municipal de ensino.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE.

3. ENVELOPE Nº.001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
 - c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
1. Cópias das certidões dos órgãos, SIM ou SUASA, do município ou estado.

4 -ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

1.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009.

N	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE Kg / Moles/Und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEIXE – Congelado, tipo Filé, sem pele e espinha com 15% de degelo.	8.289 Kg		
2	ALMÔNDEGAS – Carne de peixe já temperada sem espinha processada, acondicionada em bandejas de isopor, vedadas com fita filme com 25g a unidade.	5.580 Kg		

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no dia da entrega e abertura dos envelopes contendo o projeto de vendas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades Escolares constantes em anexo 1, conforme planilha de distribuição de escolas emitida pelo Setor de Merenda Escolar, a entrega deverá ocorrer no horário das 8:00 às 16:00hs, de acordo com o Cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

Anexo 1 – Lista das Escolas Municipais e Endereços

Escola	Diretor	Endereço	Telefone
E.M.Alfredo Nicolau da S.Júnior	Luzia Dalva P.Ribeiro	Marquês de Maricá	3731-4828
E.M.Antonio Lopes da Fontoura Anexo:Sonho Encantado - Creche	Joelma Rangel Q.de Melo	Av.Portinari, s/nº Itapeba	2637-0015
E.M.Antonio Rufino de Souza Filho	Cintia	Estrada da Gamboa - Cajú	9661-8702
E.M.Brasilina Coutinho	Amélia	Est.Comandantes Celso, s/n Lagarto	3731-4361
E.M.Carlos Magno L.de Mattos	Shirlene Estrela Rangel	Rua Barão de Inoã 100 - Centro	2637-5727
CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho	Ana do Amparo S.Lanes	Av.Roberto Silveira em frente a rodoviária	8854-4048
CEM Joana Benedita Rangel	Luis Felipe S.Macário	Av.Nossa Senhora do Amparo 57 - Centro	2637-8746
E.M.Marcus Vinicius Caetano Santana	Edma França	Rua56 Qd.18 Lt.9 Bairro da Amizade	2637-9027
E.M.Rodrigo Monteiro	Fátima Andrade	Serra de Camburi	2637-8789
SAREM – Rynalda Rodrigues	Simone Reis	Rua Uirapurús s/n Centro	2637-6694
E.M.Ver. João da Silva Bezerra	Simone Reis	Praça Ana Ferreira nº1 Barra de Maricá	2648-9128
E.M.Benvindo Taques Horta	Sônia Maria Barbieri	Estrada de Ubatiba s/n	3731-3139
E.M.Maurício de Carvalho	Suellen Fernandes	Av.2 Lt.1 Qd127 -Jardim Balneário	3731-3104
CEIM Recanto da Amizade	Ivonete S.Carvalho	Rua 56 Bairro da Amizade	9805-9710
E.M Jacinto Luiz Caetano	Francisca Oneide	Estrada do Caju s/n	3731-3091
Creche Escola Estrelinhas do Amanhã	Márcia Reis	Centro	
E.M. Amanda Pena de Azevedo Soares	Claudia da Silva	Estrada de Ponta Negra s/n	2648-0471
JIM – Creche Trenzinho da Esperança	Silvana Lúcia Azevedo	Estrada de Guaratiba s/n	2648-5457
E.M Lúcio Thomé Guerra Feteira	Eva Martins Lobato	Estrada de Cordeirinho s/n	2648-5933
E.M. Profª Alcione S.R.da Silva	Andréia dos Santos	Estrada de Bambuí s/n	
E.M. Profª Dilza	Eliane da Motta	Estrada de Jaconé s/n	9511-8983
E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	Claudia Cristina Medeiros	Estrada de Guaratiba s/n	2648-1990
E.M. Tatiana Memória	Zulmira Kely Costa	Estrada de Guarulhos s/n	2648-5448
E.M. João Pedro Machado	Samara Dutra	Rodovia Amaral Peixoto km 38 Manoel Ribeiro	2648-6603
E.M. Dirce Marinho	Dulce Marth Medeiros	Estrada de Ponta Grossa s/n	2648-7454
E.M Alcebiades Afonso Vianna	Luciana da Rocha Nogueira	Estrada de Cachoeiras – São José de Imbassai	2636-9582
CAIC Elomir Silva Anexo: Creche Pinguinho de Luz	Lucimere de Mello	São José de Imbassai	2636-9157
CEIM Levy Carlos Ribeiro	Suely Silveira	São José de Imbassai	2636-9156
E.M. João Monteiro	Vanda	Recanto de Itaipuaçu	2638-4870
E.M. Marquês de Maricá	Gessyara Lucas	Rua 83 Ponta do Francês s/n Itaipuaçu	2638-4712
E.M. Profª Ataliba de Macedo Domingues	Rosinete Mendes	Estrada de Itaipuaçu s/n Itaocaia	3732-8711
E.M.Prof. Oswaldo Lima Rodrigues	Maria das Graças Felix	Estrada dos Cajueiros s/n	2636-0461
E.M. Rita Sampaio Cartaxo	Denise Aparecida Silva	Rua Guarani s/n Itaocaia Valley	2636-6446
E.M. Ver.Osvaldo Marins da Matta	Deila Cristina R.Nogueira	Estrada de Cassoritiba s/n Cond.Santa Paula	2636-2469
E.M.Ver.Aniceto Elias	Enilzã Sabino	Rod.Amaral Peixoto, km 15 Inoã	2636-1234
E.M.Darcy Ribeiro	Carmem Floriacy	Parque Bosque Fundo s/n Inoã	2629-6495
E.M.Casa da Criança Itaipuaçu	Gilmara da Silva	Itaipuaçu	2636-5450
E.M.Joaquim Eugênio dos Santos	Fernanda Vieira	Centro	3731-5052
E.M.Cônego Batalha	Ana Maria Fernandes	São José de Imbassai	2634-8252
E.M. Walter Guedes	Adriana	Estrada do Retiro s/n	9913-1712
E.M.Multidisciplinar Ana Maria Inácio dos Reis	Cláudia	Estrada de Barra de Maricá s/n	2648-3115
E.M. Ministro Sparano	Marinézia Araújo	Rodovia Amaral Peixoto km 13 Spar, Santa Paula	2636-5398
E.M. Mata Atlântica	Rodrigo de Moura	Recanto de Itaipuaçu rua 6 lt.7	98187799
E.M João Pedro Augusto		Estrada do Espirado s/n Espirado	

7. PAGAMENTO

1- O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
 - 2- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
 - 3- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
 - 4- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - 5- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
 - 6- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.
- Maricá - RJ, 15 de Julho de 2010.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário Municipal de Educação
Dra. Lourici Soares da Silva Bittencourt - CRN 20011000281 - Nutricionista RT do Município.

Título: Audiência Pública para Regularização Fundiária da comunidade Linha do Trem em São José do Imbassai
Solicitamos aos moradores da Gleba 22, em situação fundiária irregular, que compareçam à Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de julho de 2010 no Colégio CAIC - Elomir Silva s/nº Avenida Guarujá km 22 Marine, a saber:
Manhã - 09h: Moradores com frente principal de lote para a Avenida Anchieta
Tarde - 14h: Moradores com frente principal de lote para a Rodovia RJ 116
Fabrício Bittencourt
Subsecretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 1431/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Nomear LUCIANA SANTOS DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Outras Taxas e Contribuições da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE JULHO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1440/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Designar WAGNER DIAS DE MEDERIOS, Secretário Municipal de Turismo e Lazer, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE JULHO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1497/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, **R E S O L V E**:

Nomear ILMA MACEDO DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.07.2010.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE JULHO DE 2010.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

EXONERAR, o senhor JOSE LUIZ PONTES DE VASCONCELLOS, nomeado através da portaria nº 179 de 01 de setembro de 2009 para exercer o cargo comissionado de Oficial de gabinete – nível 8 nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 30 de junho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ELEN DE OLIVEIRA WERNECK para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE – nível 8 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ronny Pereira de Azevedo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 01 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

EXONERAR, o senhor PEDRO HENRIQUE BORGES, nomeado através da portaria nº 153 de 16 de julho de 2009 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA – nível 08 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 05 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

EXONERAR, o senhor ROBERTO DE FIGUEIREDO, nomeado através da portaria nº 149 de 16 de julho de 2009 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – nível 07 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 05 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

EXONERAR, o senhor PAULO CESAR DE MORAIS AMARAL, nomeado através da portaria nº 144 de 16 de julho de 2009 para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE – nível 10 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 06 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 055 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

NOMEAR, a senhora NATALIA ANDRADE DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE – nível 10 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Helder Viana Ferreira de Almeida, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 06 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ROBERTO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA – nível 08 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 08 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:

NOMEAR, a senhora CLAUDIA DA SILVA DELAROLI para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – nível 07 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 08 de julho de 2010.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

1

4ª COPA MARICÁ DE KARATÊ

Esporte Clube

8

PASSEIO CICLISTICO**"Em defesa do Transporte Ecológico"**

Terminal Rodoviário/ Araçatiba

14

GINCANA ECOLÓGICA JET SKI

Lagoa do Boqueirão

15

**II ETAPA CAMPEONATO ESTADUAL
DE MARATONAS AQUÁTICAS**

Lagoa do Boqueirão

18

FINAL DO 1º CAMPEONATO MARICAENSE DE FUTSAL

Complexo Esportivo (Flamengo)

22

1º FESTIVAL RADICAL DE MARICÁ

Serra do Camburi

(Parapente / Mountain Bike / Cross Country)

FESTIVAL DE CAPOEIRA

Praça Orlando de Barros Pimentel

MARICÁ ESPORTES

AGOSTO DE 2010